



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

## NOTA DE EMPENHO

### 1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000001/2022	00001	Global	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.40.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA IN | Conta 00047  
 Desdobramento 3390400600 LOCAAO DE SOFTWARE | Conta 00051  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00087 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
 Endereço  
 CNPJ/CPF 00.165.960/0001-01 | Fone (44) 3302-1500 | Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Pregao Presencial	02		12	03/01/22	03/01/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
250.000,00	250.000,00	46.172,00	203.828,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	REF. CONTRATAAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAAO DE DIREITO DE USO DE LICENCA DE SOFTWARE DE SISTEMAS INTEGRADOS EM GESTAO PUBLICA, INCLUINDO MIGRACAO E CONVERSAO DE DADOS, IMPLANTACAO, TREINAMENTO, MANUTENCAO, SUPORTE TECNICO E ASSESSORIA, SENDO: LOCAAO MENSAL NO VALOR DE R\$ 11.543,00, CONFORME CONTRATO No 12/2021 - PREGAO PRESENCIAL No 02/21, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 15/21.	11.543,00	46.172,00

Local da Entrega **Valor Líquido** 46.172,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  <b>Jéssica Daiane Angotti</b> Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa <b>Franciley Preto Godoi</b> Presidente	 <b>Leila Tiyomi Hirakuri</b> Contadora
---	--	---

**RECIBO** quarenta e seis mil cento e setenta e dois reais\*\*\*\*\*  
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor  
 Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO  
 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

00.165.960/0001-01 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO  
 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000001 /2022	03.01.22	01	31	020	2020	3390400600	0001	46.172,00

Dados da Liquidação

Número:	163	Data:	12.01.22	Valor:	9.429,00
Deduções				Valor	
		Valor Liquidado		9.429,00	

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
46.172,00	9.429,00	9.429,00	36.743,00

Programação Financeira

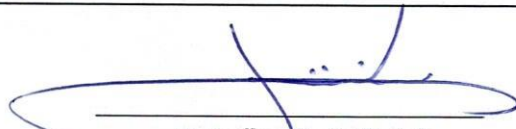
Data do Vencimento:	12.01.2022
---------------------	------------

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

Declaro que recebi a importa nove mil quatrocentos e vinte e nove reais\*\*\*\*\*  
 Apucarana, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Documento: \_\_\_\_\_  
 Numero: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

  
 Franciley Preto Godoi  
 Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 2

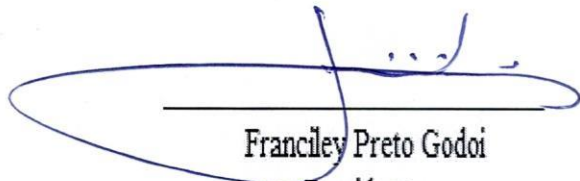
Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000001	0 Global	47 339040	9.429,00		9.429,00

Total a Pagar: 9.429,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana  
a importancia supra de R\$ 9.429,00  
nove mil quatrocentos e vinte e nove reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena  
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
Nro do Cheque: Agencia .:  
Nro C/C .:  
Cidade .:.

GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM

  
Franciley Preto Godoi  
Presidente

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Credor \_\_\_\_\_



### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

#### EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

#### CREDOR

00.165.960/0001-01 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM

#### Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000001 /2022	03.01.22	01	31	020	2020	3390400600	0001	46.172,00

#### Dados da Liquidação

Número: 172	Data: 12.01.22	Valor: 2.114,00
Deduções		Valor
Valor Liquido		2.114,00

#### Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
46.172,00	11.543,00	2.114,00	34.629,00

#### Programação Financeira

Data do Vencimento: 12.01.2022

#### Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

#### RECIBO

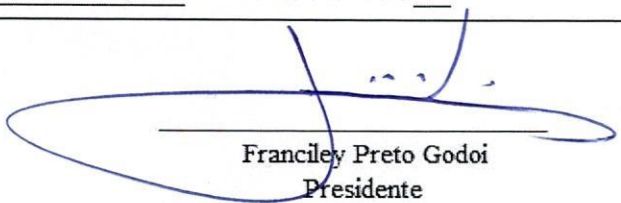
Declaro que recebi a importa dois mil cento e quatorze reais\*\*\*\*\*

Apucarana, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

Numero: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Franciley Preto Godoi  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 3

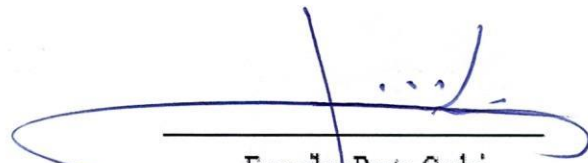
Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000001	0 Global	47 339040	2.114,00		2.114,00

Total a Pagar: 2.114,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana  
a importancia supra de R\$ 2.114,00  
dois mil cento e quatorze reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena  
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
Nro do Cheque: Agencia .:  
Nro C/C .:  
Cidade ...:

GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM

  
\_\_\_\_\_  
Franciley Preto Godoi  
Presidente

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Credor





00339

00339

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Contrato nº 12/21.

Processo Administrativo nº 15/21

Pregão Presencial nº 02/21

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, Presidente da Câmara Municipal Apucarana, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01, com sede à Rua João Pessoa, nº 1183, térreo, 1º e 2º andares, Cidade de Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Silvio Luis Strozzi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Gueder, 1170, casa 62, Bairro Aclimação, Maringá/PR, Com os seguintes dados para transferência bancária (Banco do Brasil, Agência 3420-7, Conta Corrente 5.247-7), aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000 e demais legislações aplicáveis, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente Instrumento, a **Contratação de empresa especializada para locação de direito de uso de licença de software de sistemas integrados em gestão pública, incluindo migração e conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e assessoria para a Câmara Municipal Apucarana - PR, com recursos próprios, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº 02/2021.**

**Parágrafo único:** Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Conforme proposta ajustada o valor total deste contrato é de **RS 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme discriminado em tabela abaixo. O valor contratado, objeto desta licitação pregão presencial 02/2021, poderá ser reajustado, a cada período de 12 (doze) meses, tendo como data base 01 de maio de 2021, até o limite da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, Calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, observado nos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao mês do reajustamento, mediante requerimento da Contratada devidamente protocolado junto a Câmara Municipal de Apucarana - PR.

Saldo:  $11.543 \times 4 = 46.172,00$



00450

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Item	Descrição de Mercadoria	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Tesouraria, Sistema de Planejamento e Orçamento (LOA), Sistema de Responsabilidade Fiscal, Informações automatizadas	Mês	12	677,00 677,00 150,00 150,00 150,00	8.124,00 8.124,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00
02	Sistema de Compra e Licitações	Mês	12	754,00	9.048,00
03	Sistema de Patrimonio Público	Mês	12	520,00	6.240,00
04	Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos Gestão de pessoal – Efetividade Atos Legais Contra-cheque web e-Social – adequação s-Social – atualização cadastral e-Social – comunicador e-Social – PPP	Mês	12	571,00 253,00 418,00 418,00 418,00 418,00 418,00	6.852,00 3.036,00 5.016,00 5.016,00 5.016,00 5.016,00 5.016,00
05	Sistema de Portal da Transparência	Mês	12	646,00	7.752,00
06	Sistema de Ponto Eletrônico	Mês	12	756,00	9.072,00
07	Sistema de hospedagem em Nuvem	Mês	12	2.114,00	25.368,00
08	Sistema de Almoxarifado	Mês	12	660,00	7.920,00
09	Sistema de Controle Interno	Mês	12	605,00	7.260,00
10	Sistema de Frotas	Mês	12	770,00	9.240,00
11	Implantação/treinamento inicial dos servidores para início da sua utilização dos Sistemas, Migração e Conversão de Dados de todos os anos contidos no Sistemas atual para o novo Sistema.	Serviço	01	5.484,00	5.484,00

Proposta, valor mensal: R\$ 11.543,00 (onze mil quinhentos e quarenta e tres reais)  
R\$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) valor unico para implantação e treinamento.  
O Preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para a Contratação de empresa especializada para locação de direito de uso de licença de software de sistemas integrados em gestão pública, incluindo migração e conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e assessoria, para dar atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Apucarana, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas, etc)

É expressamente VEDADO o reajuste do contrato em período inferior aos 12 (doze) meses.





00401

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal Apucarana, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, com as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do Responsável pelo Recebimento na Câmara Municipal.

A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente validas, bem como as guias de recolhimento de INSS e FGTS para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da contratada, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal), conforme prevê o Art. 55 da Lei 8.666/93.

Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver do Termo Aditivo.

A empresa contratada deverá emitir o documento comprobatório do fornecimento da prestação de serviços, sendo este documento a nota fiscal. A data para a entrega das notas fiscais será do dia 01 (um) ao 15 (quinze) de cada mês; após essa data as notas deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária à conta jurídica da empresa (transferência/TED/DOC), devendo ser os dados bancários os mesmos da razão social da nota fiscal.

A Câmara de Vereadores receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Instrumento correrão por conta das seguinte(s) dotação(ões): 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ; Desdobramento: 3.3.90.40.11.00.00 – Locações de softwares.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E ESPECIFICAÇÕES

A duração da execução para a Implantação e Licenciamento de sistema gerenciador do Banco de Dados, Implatação de nuvem, migração e conversão de dados, implantação dos sistemas, treinamento para usuários, terá início a partir de 01 de maio de 2021.

A CONTRATADA deverá dispor de representante técnico para atender aos chamados, em no máximo 2 horas através de atendimento remoto, ou comparecendo na sede da Câmara Municipal de Apucarana quando solicitado e previamente agendado, sem custo adicional para CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico gratuito, exclusivamente para dirimir dúvidas ou solucionar problemas quanto ao Sistema Objeto do presente Edital, por telefone, ou acesso remoto, nos dias úteis e horários comerciais.





## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

A CONTRATADA deverá ministrar instrução presencial aos funcionários da Câmara Municipal de Apucarana que irão gerenciar o sistema administrativo vinculado ao software, sem custo adicional para CONTRATANTE.

A execução dos serviços deverá ser executada em estrita obediência, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela Câmara Municipal de Apucarana.

O sistema deverá ter ATUALIZAÇÕES e manutenção técnica de acordo com legislação vigente, de âmbito federal, estadual e municipal, fornecendo prontamente as novas versões liberadas, sem custo adicional para CONTRATANTE.

Os serviços deverão ser executados dentro das especificações exigidas no item 01 do Edital Pregão 02/21, bem como no Anexo I Termo de Referência e conforme as solicitações da Câmara Municipal de Apucarana. Os serviços serão conferidos pelos responsáveis dos setores para o qual o serviço foi executado. O serviço que apresentar desconformidade com as especificações exigidas será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a refazer os serviços que vierem a ser recusados. Apurada, em qualquer tempo, divergências entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à contratada, sanções previstas no Edital pregão 02/21 e na legislação vigente sem custo adicional para a CONTRATANTE.

Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a substituição do serviço recusado, o servidor responsável pelo recebimento dará ciência à Autoridade Competente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão 02/21.

A contratada deverá ser a desenvolvedora ou proprietária dos softwares contratados, incluindo a apresentação de certificados de propriedade dos softwares.

O ambiente do sistema e todos seus arquivos, dados e backup serão de armazenamento em NUVEM.

Utilizar pelo menos os "browsers" padrão do mercado: Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, Opera e Safari.

Navegar pelo sistema utilizando pelo menos os sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOs, Android e IOS.

Ser desenvolvido em interface gráfica.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo.

O contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

art. 77 da Lei 8.666/93.

Verificada qualquer infração do Contrato, a Câmara Municipal de Apucarana, independente de notificação judicial, poderá rescindir o Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses a contar da data de 01/05/2021.

O prazo contratual poderá ser prorrogado, por períodos subsequentes de 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, mediante termos aditivos, observando-se o limite previsto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL APUCARANA, convocará o adjudicatário para assinar o contrato em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.

A CÂMARA MUNICIPAL APUCARANA poderá, quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei no 8.666/93.

A gestão e a fiscalização do presente contrato fica a cargo do servidor público municipal da Câmara Advogado Sr. Wilson Roberto Penharbel, conforme Ato da Presidência nº 21/2021.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

#### Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no instrumento convocatório;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no Pregão





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

02/21, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de não cumprimento do prazo de vigência de execução dos serviços, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados junto a esta Câmara Municipal de Apucarana.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

Verificada qualquer infração do Contrato, a Câmara Municipal de Apucarana, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, poderá rescindir o Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e demais legislações aplicáveis, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente a matéria.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados a qualquer tempo enquanto durar o presente contrato. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato; cessam-se todas as obrigações contratuais anteriores, não restando saldo remanescente entre as partes, que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.



00405

## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito de direito.

Apucarana, 20 de abril de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Francielei Preto Godoi "Poim"  
PRESIDENTE

  
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
Silvio Luis Strozzi  
Representante





## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (41) 3420-7000 - 0800-6487002 - www.apucarana.pr.leg.br

00406

### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 12/21, - Processo Administrativo nº 15/21

Pregão Presencial nº 02/21

-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

-CONTRATADA: Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de direito de uso de licença de software de sistemas integrados em gestão pública, incluindo migração e conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e assessoria para a Câmara Municipal Apucarana – PR, conforme especificações constantes no Pregão.

-PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

-VALOR CONTRATADO: R\$ 11.543,00 (onze mil quinhentos e quarenta e três reais) mensal. R\$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) valor único de implantação e treinamento de novos módulos.

Apucarana, 28 de abril de 2021.

Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.165.960/0001-01

**Razão Social:** GOVERNANÇABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

**Endereço:** R JOAO PESSOA 1183 TERREO ANDAR 1 E 2 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2021 a 13/01/2022

**Certificação Número:** 2021121500445332913632

Informação obtida em 16/12/2021 10:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

**Gerência de Cobrança**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nome: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ: 00.165.960/0001-01**

**CMC: 118538**

**Endereço: JOAO PESSOA 1183, TÉRREO, ANDAR 1 E 2, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 97685412213

Assinatura Digital: 2B62C12DB58700A138070726F5946430

Data/Hora Emissão: 01/12/2021 08:13:32

Data Validade: 30/05/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

**Gerência de Cobrança**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Requerente: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (00.165.960/0001-01)**

**Nº Cadastro: 53138**

**Insc. 4.3.06.0021.0196.001**

**Municipal:**

**Endereço: JOAO PESSOA 1183, REMANESCENTE 02, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que referente ao imóvel supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2021 Tributo: IPTU Imóvel: 53138

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 97685512218

Assinatura Digital: 3496CAF5AEDFE425F7249F973502D07A

Data/Hora Emissão: 01/12/2021 08:17:32

Data Validade: 30/05/2022





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**  
**CNPJ: 00.165.960/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:07:24 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **6BB1.F085.114E.E1F4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.165.960/0001-01  
Certidão nº: 55413033/2021  
Expedição: 01/12/2021, às 08:19:17  
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

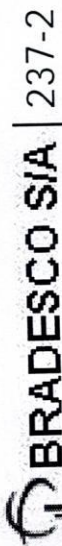


 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA DE RECEITA DIRETORIA GERAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>			Número da Nota Fiscal <b>72437</b>
			Série: <b>E</b>
			Data Emissão: <b>03/01/2022</b>
			Certificação: <b>E7D71E671</b>
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>			
	Nome/Razão Social: <b>GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS</b>		
	Nome Fantasia: <b>GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS</b>		
	CNPJ/CPF: <b>00.165.960/0001-01</b>	Insc. Municipal: <b>118538</b>	
	Endereço: <b>JOAO PESSOA</b>	Insc. Estadual: Nº: <b>1183</b>	
	Bairro: <b>VELHA</b>	Compl.: <b>TÉRREO, ANDAR 1 E 2</b>	
	Município: <b>BLUMENAU</b>	UF: <b>SC</b> CEP: <b>89036-001</b>	
E-mail: <b>faturamento@govbr.com.br centralfe@govbr.com.br</b>	Telefone: <b>4730360000</b>		
Pais: <b>BRASIL</b>			
<b>DADOS DO TOMADOR</b>			
Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b>			Insc. Estadual:
CNPJ/CPF: <b>78.299.815/0001-00</b>			Nº: <b>0</b>
Endereço: <b>RUA LAPA</b>			Compl.: <b>S/N</b>
Bairro: <b>CENTRO CIVICO JOSE O</b>			UF: <b>PR</b> CEP: <b>86802-970</b>
Município: <b>APUCARANA</b>			Telefone: <b>4334207000</b>
E-mail: <b>leila@apucarana.pr.leg.br,jessica@apucarana.pr.leg.br</b>			Nif:
País: <b>BRASIL</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>			
<p>PERIODO: 01/2022 CONTRATO: 2021.12.05.0022 ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DO SOFTWARE ADMINISTRACAO DE FROTAS R\$ 770,00 COMPRAS E MATERIAIS R\$ 660,00 CONTABILIDADE PUBLICA R\$ 677,00 CONTROLE INTERNO R\$ 605,00 GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS R\$ 253,00 GESTAO DE PESSOAL ATUALIZACAO CADASTRAL (PS) R\$ 418,00 GESTAO DE PESSOAL CONTRA CHEQUE (PS) R\$ 418,00 GESTAO DE PESSOAL E-SOCIAL ADEQUACAO R\$ 418,00 GESTAO DE PESSOAL E-SOCIAL COMUNICADOR R\$ 418,00 GESTAO DE PESSOAL REGISTRO SMT (SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO) R\$ 418,00 GESTAO DE PESSOAL R\$ 571,00 INFORMACOES AUTOMATIZADAS R\$ 150,00 LICITACOES R\$ 754,00 PATRIMONIO PUBLICO R\$ 520,00 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA R\$ 150,00 PONTO ELETRONICO - TISUL R\$ 756,00 RESPONSABILIDADE FISCAL R\$ 150,00 TESOURARIA R\$ 677,00 TRANSPARENCIA BRASIL - CONTRATO NR.12/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NR.15/21 - PREGAO PRESENCIAL NR.02/21 R\$ 646,00 NAO SUJEITO A RET. INSS CFE. OS 203/99 ITEM 16, OS 209/99, CIRCULAR 01-600.1 NR 46/99, IN 71/02 E POR NAO SE ENQUADRAR N O ART. 152 DA IN 100/03; NAO SUJEITO RET.PIS/COFINS/CSLL LEI 10833/0 ART. 30 OU 33 E POR NAO CONSTAR ART. 647 RIR DEC 30 00/99. PAGAMENTO VIA BLOQUETO BANCARIO. VENCIMENTO: 30/01/2022</p>			

Autorizo, conforme os termos da Lei.  
Data: 03/01/2022

<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>					<b>R\$ 9.429,00</b>
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 9.429,00</b>	Alíquota: <b>2,0000%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 188,58</b>
PIS: % <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: % <b>R\$ 0,00</b>	INSS: % <b>R\$ 0,00</b>	IR: % <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: % <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 9.429,00</b>
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>					
Atividade: 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Mês de Competência: <b>01/2022</b>	Local do Recolhimento: <b>BLUMENAU/SC</b>		Data Geração: <b>03/01/2022 07:07:53</b>		
Recolhimento: <b>Sem Retenção</b>	Tributação: <b>Tributação por Faturamento (Variável)</b>		Nº RPS: <b>189920</b>		
CNAE: <b>6202300</b>			Série RPS: <b>A</b>		
Observações:					
Impresso em: 03/01/2022 às 07:47:16			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		

Recebi(emos) de: <b>GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data	_____ Assinatura do Recebedor	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</b> Número: 72437 Certificação E7D71E671
---	----------------------------------	---



**Recibo do Sacado**

237-2

<b>Beneficiário</b> GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS CNPJ 00.165.960/0001-01		<b>Agência / Código Beneficiário</b> 2656-5/0001244-0	<b>Moeda</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Nosso Número</b> 09/000000290006-0
<b>Endereço Beneficiário</b> RUA JOAO PESSOA, 1183 89036-001 - BLUMENAU/SC		<b>Data Vencimento</b> 30/01/2022	<b>Nr. Documento</b> 72437	<b>(=) Valor do Documento</b> 9.429,00	
<b>(-) Desconto / Abatimento</b>	<b>(+) Outras deduções</b>	<b>(+) Mora / Multa</b>	<b>(+) Outros acréscimos</b>	<b>(=) Valor Cobrado</b>	

**Pagador:**  
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Autenticação Mecânica

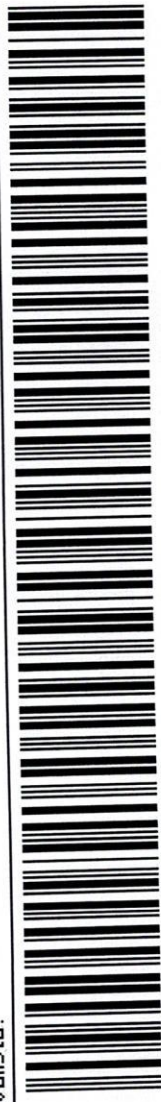
**BRADESCO SIA 237-2**      **23792.65602 90000.002908 06000.124401 8 88810000942900**

<b>Local de Pagamento</b> Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso		<b>Vencimento</b> 30/01/2022
<b>Beneficiário</b> GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS CNPJ 00.165.960/0001-01		<b>Agência / Código Beneficiário</b> 2656-5/0001244-0
<b>Data do Documento</b> 03/01/2022	<b>Número do Documento</b> 72437	<b>Carteira / Nosso Número</b> 09/000000290006-0
<b>Uso do Banco</b> C I P 000	<b>Quantidade</b>	<b>(=) Valor do Documento</b> 9.429,00
<b>Instruções</b> Caixa, não cobrar juros.		<b>(-) Desconto / Abatimento</b>
		<b>(-) Outras deduções</b>
		<b>(+) Mora / Multa</b>
		<b>(+) Outros acréscimos</b>
		<b>(=) Valor Cobrado</b>

**Pagador:** CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
RUA LAPA, 0  
86802-970 - APUCARANA - PR

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**Avalista:** \_\_\_\_\_



Autenticação Mecânica      **Ficha de Compensação**

150.9001



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.299.815/0001-00
<b>Nome:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta de débito:</b>	0379   006   00000001-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23792.65602 90000.002908 06000.124401 8 88810000942900
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	GOVBR
<b>Nome/Razão Social:</b>	GOVBR
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.165.960/0001-01
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.299.815/0001-00
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.299.815/0001-00

<b>Data do Vencimento:</b>	30/01/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	13/01/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	9.429,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	9.429,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	9.429,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	GOVERNANCA BRASIL

**Data/hora da operação:** 13/01/2022 13:44:06

**Código da operação:** 013238963

**Chave de segurança:** CYYGTE07AMC7WGCC

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**




SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA DE RECEITA DIRETORIA GERAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>			Número da Nota Fiscal <b>72438</b>
			Série: E
			Data Emissão: <b>03/01/2022</b>
			Certificação: <b>4CFA8CB73</b>

<b>DADOS DO PRESTADOR</b>		
	Nome/Razão Social: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	Insc. Estadual:
	Nome Fantasia: GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	Nº: 1183
	CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01	Insc. Municipal: 118538
	Endereço: JOAO PESSOA	Compl.: TÉRREO, ANDAR 1 E 2
	Bairro: VELHA	UF: SC CEP: 89036-001
	Município: BLUMENAU	Telefone: 4730360000
E-mail: faturamento@govbr.com.br centralnfe@govbr.com.br País: BRASIL		

<b>DADOS DO TOMADOR</b>		
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		
CNPJ/CPF: 78.299.815/0001-00		
Endereço: RUA LAPA		
Bairro: CENTRO CIVICO JOSE O		
Município: APUCARANA		
E-mail: leila@apucarana.pr.leg.br,jessica@apucarana.pr.leg.br		
País: BRASIL		

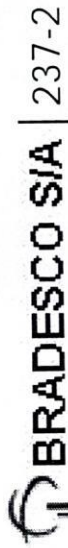
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
PERÍODO: 01/2022 CONTRATO: 2021.12.05.0022 GOVBR NUVEM GOVBR NUVEM - CONTRATO NR.12/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NR.15/21 - PREGAO PRESENCIAL NR.02/21 R\$ 2.114,00 NAO SUJEITO A RET. INSS CFE. OS 203/99 ITEM 16, OS 209/99, CIRCULAR 01-600.1 NR 46/99, IN 71/02 E POR NAO SE ENQUADRAR N O ART. 152 DA IN 100/03; NAO SUJEITO RET.PIS/COFINS/CSLL LEI 10833/0 ART. 30 OU 33 E POR NAO CONSTAR ART. 647 RIR DEC 30 00/99. PAGAMENTO VIA BLOQUETO BANCARIO. VENCIMENTO: 30/01/2022	
Autorizo, conforme os termos da Lei. Data: 03/01/2022	

<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>					<b>R\$ 2.114,00</b>
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.114,00	2,0000%	R\$ 42,28
PIS: %	COFINS: %	INSS: %	IR: %	CSLL: %	Outras Retenções:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 2.114,00</b>

<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>	
Atividade: 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Mês de Competência: 01/2022	Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC	Data Geração: 03/01/2022 07:07:53
Recolhimento: Sem Retenção	Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)	Nº RPS: 189921
CNAE: 6202300		Série RPS: A
Observações:		
Impresso em: 03/01/2022 às 07:47:16		
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		

Recebi(emos) de: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data	Assinatura do Recebedor _____	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 72438 Certificação 4CFA8CB73
--	----------------------------------	--



237-2

Recibo do Sacado

Beneficiário GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS CNPJ 00.165.960/0001-01		Agência / Código Beneficiário 2656-5/0001244-0	Moeda R\$	Quantidade	Nosso Número 09/00000028997-6
Endereço Beneficiário RUA JOAO PESSOA,1183 89036-001 - BLUMENAU/SC		Data Documento 03/01/2022	Mr. Documento 72438	(-) Valor do Documento 2.114,00	
(-) Desconto / Abatimento	(+) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor Cobrado	

Pagador:  
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Autenticação Mecânica



237-2

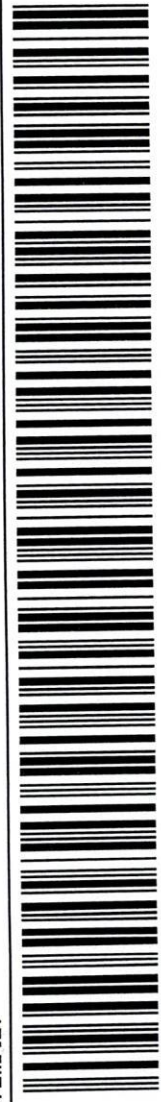
23792.65602 90000.002890 97000.124400 1 88810000211400

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso		Vencimento 30/01/2022	
Beneficiário GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS CNPJ 00.165.960/0001-01		Agência / Código Beneficiário 2656-5/0001244-0	
Data do Documento 03/01/2022	Número do Documento 72438	Espécie Doc. DM	Data do Processamento 03/01/2022
Uso do Banco C I P 000	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade
Instruções Caixa, não cobrar juros.		Valor Moeda	2.114,00
		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
RUA LAPA,0  
86802-970 - APUCARANA - PR

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Avalista:



Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

LO 9001



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.299.815/0001-00
<b>Nome:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>Conta de débito:</b>	0379   006   00000001-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23792.65602 90000.002890 97000.124400 1 88810000211400
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>GOVBR</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>GOVBR</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>00.165.960/0001-01</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.299.815/0001-00
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.299.815/0001-00

<b>Data do Vencimento:</b>	30/01/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	13/01/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	2.114,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.114,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.114,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	GOVERNANCA BRASIL



**Data/hora da operação:** 13/01/2022 13:45:37

**Código da operação:** 013239907  
**Chave de segurança:** E9PJV2JA7846VQ8V

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**Jéssica Delana Angotti**  
**TESOUREIRA**

  
**Franciley Preto Godoi Poim**  
**Presidente da Câmara**  
**Municipal de Apucarana**